



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A
COVID-19
- 2ª Edição -**

**Tutóia
2021.1**



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

Raimundo Nonato Abrão Baquil

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Alexandre Jose Neves Baquil

SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

Kelle Roberta Baquil

DIRETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS

Laiane Maria Pereira Viera

DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E IMUNIZAÇÃO

Tatiane Nahsan Palumbo de Oliveira

DIRETOR DE VIGILANCIA SANITARIA

Wanderson da Silva Baquil

DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCAS VERAS

Hortência Neves Magulas

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

DIRETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS

Laiane Maria Pereira Viera

DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E IMUNIZAÇÃO

Tatiane Nahsan Palumbo de Oliveira

DIRETOR DE VIGILANCIA SANITARIA

Wanderson da Silva Baquil

ASSESSORIA TÉCNICA EM SAÚDE

Andréia Taciana da Silva Barbosa



LISTA DE QUADRO

Quadro 01	Logística dos Sistemas de informações do SUS que serão utilizados para operacionalização da vacinação da COVID-19, Município de Tutóia Maranhão, 2021.....	16
Quadro 02	Mapeamento logístico da Rede de Frio Municipal de Tutóia, Maranhão, 2021.....	16
Quadro 03	Capacidade tecnológica das salas de vacinação do Município de Tutóia, Maranhão, 2021.....	17
Quadro 04	Mapeamento dos pontos de vacinação de difícil acesso do Município de Tutóia, Maranhão.....	18



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1. INTRODUÇÃO.....	5
2. OBJETIVOS.....	7
2.1 Objetivo Geral.....	7
2.2 Objetivos Específicos.....	7
3. COMPETÊNCIA MUNICIPAL	8
4. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA.....	9
4.1 COVID-19 no Maranhão.....	10
4.2 COVID-19 no Município de Tutóia – MA	12
5. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINA.....	12
5.1 Capacitações.....	12
5.2 Microplanejamento.....	13
6. REDE DE FRIO E SALAS DE VACINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA – MA.....	15
7. AÇÕES ESTRATEGICAS – CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.....	19
7.1 Fluxograma da distribuição de vacinas com Rede de Frio do Municipal de Tutóia – MA.....	21
8. PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES À VACINA.....	27
8.1 Precauções.....	27
8.2 Contraindicações.....	28
8.3 Eventos Adversos.....	28
9. RECURSOS E IMPLEMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 NO MUNICIPIO DE TUTÓIA – MA.....	29
10. SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA REGISTRO DAS VACINAS.....	30
11. APOIO OPERACIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	32
12. COMUNICAÇÃO.....	32
13. ENCERRAMENTO DA CAMPANHA.....	33
REFERÊNCIA.....	35



APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Tutóia - MA, por meio da Coordenação de Vigilância em Saúde e Imunização, elaborou o Plano Municipal de Imunização contra a COVID-19 que dispõe de informações e orientações técnicas, a fim de subsidiar as equipes, profissionais e ações na Operacionalização da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 nesta Municipalidade, traçando estratégias fundamentais para promoção de uma campanha de vacinação segura e integrada.

Foram consideradas para a construção deste documento as diretrizes preliminares oriundas da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão e do Ministério da Saúde, em consonância com os Planos Nacional e Estadual de Operacionalização, todavia, observando a organização administrativa, a realidade e a situação epidemiológica local, devendo, ainda, contemplar a programação detalhada da campanha através do microplanejamento, sendo primordial a integração das áreas técnicas de Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde, Assistência Hospitalar e demais órgãos competentes, de maneira que contribuam no bom desempenho e execução do referido plano.

De acordo com o Plano Nacional de Vacinação contra a COVID-19, a vacinação no Município de Tutóia - MA ocorrerá em etapas e, logisticamente, seguindo seus critérios de recebimento e distribuição das doses da vacina pelo Ministério da Saúde. Em relação às etapas preconizadas pela equipe do MS, são prioritários alguns grupos, conforme a logística epidemiológica relacionada à COVID—19 na população brasileira.

Este documento tem o objetivo de orientar e sistematizar as ações estratégicas a serem adotadas na programação e execução da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 pelo Município de Tutóia - MA.

ALEXANDRE JOSE NEVES BAQUIL
Secretário Municipal de Saúde

TATIANE NAHSAN PALUMBO DE OLIVEIRA
Diretor de Vigilância em Saúde e Imunização



1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda, potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

O risco de complicações pela COVID-19 não é uniforme na população, sendo que o risco de agravamento e óbito está relacionado a características sociodemográficas, presença de morbidades, entre outros. Os principais fatores de risco identificados como associados a progressão para formas graves e óbito são: idade superior a 60 anos; diabetes mellitus; doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC); doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; hipertensão arterial grave; indivíduos transplantados de órgãos sólidos; anemia falciforme; câncer e obesidade mórbida (IMC>40).

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria (cerca de 80%) dos pacientes são assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas) e com uma estimativa de 20% requerem atendimento hospitalar em decorrência de respiratória, onde 5% destes podem precisar de suporte ventilatório (BRASIL, 2020).

Em 2021, o enfrentamento da emergência em saúde pública ocasionada pela pandemia pelo novo coronavírus se dará, sobretudo, pela vacinação em massa em todo território nacional, conforme estratificação de grupos de risco definidos de acordo com critérios epidemiológicos.

O Sistema Único de Saúde (SUS), através do Programa Nacional de Imunização - PNI disponibiliza em seu calendário diversos tipos de vacina, destinadas à proteção de crianças, adolescentes, gestantes, trabalhadores, pessoas com mais de 60 anos, população indígena dentre outros, como metas importantes como vacinar 90/95% da população.

Visando combater de forma efetiva a COVID-19 é necessário a inserção de um novo imunobiológico no programa PNI do MS, considerando as bases técnicas 5



científicas, tais como: evidência epidemiológica, eficácia/ segurança da vacina e garantia da sustentabilidade da estratégia, na qual encontra-se em discussão no nível nacional.

Para conseguir atingir o objetivo de mitigação dos impactos da pandemia, diversos países e empresas farmacêuticas estão empreendendo esforços na produção de uma vacina segura e eficaz contra a COVID-19.

Segundo a Organização Mundial de Saúde cerca de 80% das pessoas com COVID-19 se recuperam da doença sem precisar de tratamento hospitalar, porém, uma em cada seis pessoas que são infectadas pelo SARS-CoV-2 desenvolvem formas graves da doença. Nesse contexto, sabe-se que as medidas não farmacológicas para impedir a transmissão do novo coronavírus, tem causando elevado custo social e econômico, não tirando a importância dessas. Portanto, tornou-se fundamental a disponibilidade de uma vacina contra COVID-19 para o efetivo controle desta pandemia Global.

O planejamento da Vacinação Nacional contra a Covid-19 é orientado em conformidade com o registro e licenciamento de vacinas, que no Brasil é de atribuição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme Lei nº 6.360/1976 e regulamentos técnicos como RDC nº 55/2010, RDC 348/2020 e RDC nº 415/2020. Ressalta-se ainda a RDC nº 444, de 10 de dezembro de 2020, que estabelece a autorização temporária de uso emergencial, em caráter experimental, de vacinas COVID-19 para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância nacional, decorrente do surto do novo coronavírus (SARS-CoV-2). Trata-se de normativa que estabelece os critérios mínimos a serem cumpridos pelas empresas para submissão do pedido de autorização temporária de uso emergencial durante a vigência da emergência em saúde pública, detalhados no Guia da Anvisa nº 42/2020.

Considerando o disposto correspondente a disponibilidade limitada de doses da vacina contra a COVID-19 no território Nacional, a criação de grupos prioritários para a vacinação foi realizada necessariamente. Dessa maneira, os grupos de maior risco para o agravamento e óbito deverão ser priorizados. Assim, os grupos alvos definidos no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 são os idosos (60 anos ou mais), indígenas vivendo em terras indígenas,



os trabalhadores da saúde, povos e comunidades tradicionais ribeirinhas, povos e comunidades quilombolas, pessoas com determinadas morbidades, população privada de liberdade, funcionários do sistema de privação de liberdade, pessoas em situação de rua, forças de segurança e salvamento, Forças Armadas, pessoas com deficiência permanente grave, trabalhadores da educação, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário passageiros urbano e de longo curso, trabalhadores de transporte metroviários e ferroviário, trabalhadores de transporte aéreo, trabalhadores portuários, trabalhadores de transporte aquaviário.

No Município de Tutóia - Ma, as etapas de vacinação serão realizadas de acordo com o suprimento do Ministério da Saúde, obedecendo a critérios logísticos de recebimento das doses através da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão e ou regional de Saúde de Chapadinha.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 nos grupos prioritários do Município de Tutóia-MA.

2.2 Objetivos Específicos

- Definir responsabilidades e prioridades na esfera municipal, para organizar a execução e o fluxo da campanha de Imunização contra a COVID-19;
- Assegurar a distribuição dos insumos específicos na rede de Saúde Municipal para a realização da campanha de Imunização contra a COVID-19, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão e Ministério da Saúde;
- Atingir a meta referente aos grupos prioritários de acordo com as etapas da campanha de vacinação já estabelecidas;



- Promover ações de educação e comunicação em saúde sobre as vacinas contra a COVID-19 disponibilizadas no Município de Tutóia-MA;
- Realizar o registro correto e efetivo de todas as doses aplicadas nos instrumentos de informação e respectivos sistemas de informação em saúde (E-sus e SI-PNI CAMPANHA);
- Estabelecer parcerias intra e intersetoriais;
- Divulgar as informações e boletins pertinentes à Campanha de Vacinação contra a COVID-19 desta municipalidade;
- Estabelecer pontos estratégicos de acordo com a população e distritos do Município de Tutóia - MA, de forma a evitar aglomerações e manter a organização nos pontos de vacinação;
- Realizar a gestão e segurança do estoque Municipal de vacinas contra a COVID-19 e outros insumos correspondentes, incluindo o armazenamento, transporte e descarte final de frascos, seringas e agulhas utilizados, conforme as normas técnicas vigentes;
- Coordenar ações para notificação e investigação de eventos adversos associados à

Vacinação;

- Realizar Capacitação destinada aos profissionais de Saúde envolvidos diretamente com a Campanha de Vacinação contra a Covid-19.

3. COMPETÊNCIA MUNICIPAL

Compete ao Município de Tutóia - MA a elaboração e implementação do Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 contemplando os itens abaixo relacionados:

- Cadastrar no CNES a Rede de Frio Municipal e as salas de vacina, conforme 8 Portaria N. 1.883, de 4 de novembro de 2018, o que será importante para o obrigatório rastreamento das vacinas;



- Instituir um grupo condutor de trabalho com envolvimento das áreas técnicas da saúde e demais setores para o fortalecimento das ações de vacinação;
- Garantir a integração das áreas técnicas da Atenção Primária a Saúde e Vigilância em Saúde para fortalecer as ações com vistas a atingir coberturas suficientes para promover o controle da COVID -19 nos grupos vacinados;
- Organizar espaço para armazenagem/conservação, fluxo de distribuição e locais de administração das vacinas;
- Realizar o levantamento dos profissionais de saúde capacitados para a administração das vacinas de forma segura e promover capacitação, se necessário, para ampliação de equipe;
- Alimentar, monitorar, avaliar os sistemas de informação dos dados relativos aos imunobiológicos e usuários por sala de vacina;
- Avaliar diariamente o desempenho da execução da Campanha de Vacinação no Município de Tutóia - MA, monitorando o número de doses aplicadas, o comparecimento para a segunda dose e a cobertura de doses aplicadas nos grupos vacinados e;
- Atuar em cooperação com os outros entes Federativos, Estado e União, no âmbito de sua competência para a execução do plano.

4. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA

No Brasil, foi declarada Emergência em Saúde Pública a nível Nacional no dia 03 de fevereiro de 2020, como efeito da infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), através da Portaria GM/MS da Portaria GM/MS Nº188, 03/02/2020.

Desde o início de 2020, a COVID-19 dispersou-se rapidamente pelo mundo e até 09 de dezembro de 2020, já haviam sido confirmados mais de 67,7 milhões de casos da doença, incluindo mais de 1,5 milhões de óbitos, reportados pela OMS. Na



região das Américas, no mesmo período, foram confirmados mais de 28,8 milhões de casos e mais de 756 mil óbitos de COVID-19.

A análise do perfil dos casos hospitalizados ou óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por COVID-19 no Brasil, notificados até agosto de 2020 no Sistema de Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe), quando comparados com todas as hospitalizações e óbitos por covid-19 notificados, identificou maior risco (sobrerrisco – SR) para hospitalização por SRAG por covid-19 em indivíduos a partir da faixa etária de 45 a 49 anos de idade (SR=1,1), e para óbito, o risco aumentado apresenta-se a partir da faixa etária de 55 a 59 anos (SR =1,5). Destaca-se que a partir de 60 anos de idade o SR tanto para hospitalização quanto para óbito por covid-19 apresentou-se maior que 2 vezes comparado à totalidade dos casos, com aumento gradual quanto maior a faixa etária, chegando a 8,5 para hospitalização e 18,3 para óbito entre idosos com 90 anos e mais.

Ainda, nos dados analisados, dentre as comorbidades com sobrerrisco de hospitalizações, identificou-se diabetes mellitus (SR = 4,2), doença renal crônica (SR = 3,2) e outras pneumopatias crônicas (SR= 2,2). Os mesmos fatores de risco foram observados para os óbitos, com SR geral de 5,2; 5,1 e 3,3 para diabetes mellitus, doença renal crônica, e outras pneumopatias crônicas, respectivamente.

4.1 COVID-19 no Maranhão

CASOS CONFIRMADOS	
207.488	(+73)
RECUPERADOS	195.590 (+294)
ÓBITOS	4697 (+9)

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde - Data: 01/02/2021 às 15:00hs.

O Boletim Epidemiológico da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, atualizado em 01/02/2021 às 15:00hs, divulgou 207.488 (+73) casos de COVID-19,



4.697 (+9) óbitos e 195.590 recuperados. A faixa etária mais acometida foi a de 30 a 39 anos totalizando 39.894 casos e 56% dos casos pertencem ao sexo feminino. A taxa de incidência da doença na população é de 2.870,54/100.000 habitantes. No que se refere ao perfil epidemiológico dos 4.669 óbitos do Estado do Maranhão, a maioria ocorreu em pessoas do sexo masculino (61%), a faixa etária prevalente foi de pessoas com 70 anos ou mais (56,4%). Deste total de óbitos, 84% apresentavam comorbidades, sendo a hipertensão arterial a mais frequente. A taxa de letalidade é de 2,24%.

4.2 Inquérito Sorológico da COVID-19 no Maranhão

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão (SES/MA) e Universidade Federal do Maranhão (UFMA) realizaram dois inquéritos de base populacional com a finalidade de obter dados sobre a “Prevalência de infecção pelo vírus SARS-CoV-2 no Maranhão”. Os estudos aconteceram em duas etapas, no período de 27 de julho a 8 de agosto e de 19 a 30 de outubro, ambos em 2020.

Ademais, além de apontar a prevalência do vírus no Estado, o estudo trouxe um cenário mais amplo quanto ao comportamento social, como a adoção de medidas de higiene e grau de distanciamento social, e algumas variáveis importantes ao enfrentamento da pandemia, como o percentual de indivíduos com teste positivo que apresentaram infecções assintomáticas ou subclínicas.

Por fim, a prevalência de anticorpos contra o vírus SARS-CoV-2 no Maranhão na primeira fase do inquérito apresentou 40,4%, com intervalo de confiança que deve ser de 95% e variação de 35,6% a 45,3%. Já na segunda fase a prevalência de anticorpos contra o vírus SARS-CoV-2 foi de 38,1%, e intervalo de confiança que deve ser de 95% com variação de 34,8% a 41,4%.

4.3 COVID-19 no Município de Tutóia - MA



De acordo com os dados epidemiológicos fornecidos pela Vigilância Epidemiológica do Município de Tutóia, até o dia 01 de fevereiro de 2021, foram confirmados 1.061 casos de COVID-19, 23 óbitos; com uma taxa de letalidade de 2,17%. A faixa etária mais acometida foi a de 24 a 33 anos e 52,6% dos casos pertencem ao sexo feminino.

5. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINA

5.1 Capacitações

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão através da Regional de Saúde de Chapadinha promoveram capacitações acerca da campanha de imunização contra o COVID-19, onde, o Município de Tutóia - MA através das Coordenações de Vigilância em Saúde, Imunização e operador dos sistemas de informação em saúde participaram deste momento.

A Secretaria Municipal de Saúde de Tutóia - MA, através da Coordenação de Imunização, já promoveram capacitações destinadas aos profissionais de saúde da Atenção Primária a Saúde e operador de sistemas envolvidos na campanha de Vacinação contra a COVID -19 do Município de Tutóia - MA, acerca da operacionalização da referida Campanha, logística de armazenamento, grupos prioritários, administração da vacina de forma segura, bem como, processos de trabalho considerando a possibilidade do uso de diversas estratégias para garantia da vacinação.

Esta municipalidade continuará ofertando capacitações, direcionadas às estratégias de execução e mobilização da campanha voltada para a qualificação de profissionais de saúde que atuarão na campanha de vacinação contra a COVID-19 do Município de Tutóia - MA, principalmente os profissionais da Atenção Primária à Saúde, das 18 Estratégias de Saúde da Família e salas de vacina existentes na Rede de Saúde Municipal. Vale ressaltar, ainda, que mais capacitações sobre esse campanha serão necessárias e solicitadas junto a Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão.



5.2 Microplanejamento

O Município de Tutóia - MA disponibiliza de um Núcleo de Vacina Municipal - Rede de frio, que fará o armazenamento adequado das vacinas que serão distribuídas em transportes terrestre as salas de vacina da Rede de Saúde Municipal, acompanhadas pelos respectivos enfermeiros e técnicos de enfermagem responsáveis pelas salas de vacina das respectivas Unidades Básicas de Saúde, acondicionadas em caixas térmicas com termômetro para monitoramento da temperatura, distribuída pelo território do Município de Tutóia - MA.

Será considerado para o desenvolvimento da campanha de vacinação contra a COVID-19 no Município de Tutóia - MA, que todas as esferas de Gestão se apropriem do compromisso político, como ação prioritária de saúde pública para execução da campanha desenvolvendo estratégias, como:

- Mobilização e participação ampla de todos os segmentos da sociedade;
- Articulação das Instituições do setor saúde com as de educação, trabalho, turismo, empresas públicas e privadas, entre outras;
- Organização dos espaços físicos com sinalização e suporte para evitar aglomerações, exigir o uso de máscaras, respeitar o distanciamento social e disponibilizar álcool em gel para higiene das mãos;
- Capacitação dos profissionais das instituições de saúde (e de outros setores participantes da campanha), para assegurar que estejam aptos a desenvolver um adequado planejamento e implementação da campanha, garantindo a eficácia e a segurança da vacinação;
- Comunicação social efetiva para informar a população sobre a campanha e sensibilizar os não vacinados;
- Implementação da campanha por fases, iniciando com a vacinação nos postos fixos e áreas com concentração da população-alvo estendendo para a clientela institucionalizada e horários estendidos em salas



de vacina estratégicas.

- Acompanhamento da vacinação por profissionais indicados para avaliar e dar respostas rápidas em situações específicas como a ocorrência de eventos adversos atribuíveis à vacinação;
- Utilização de sistema de informação que de forma oportuna permita alimentar monitorar o avanço das coberturas e o alcance da meta de vacinação;
- Realização de monitoramento de cobertura em diferentes momentos da execução da campanha e avaliação das coberturas.

Devido à possibilidade de ofertar diferentes vacinas, para diferentes faixas etárias e grupos prioritários, a vacinação contra COVID-19 pode exigir estratégias diferenciadas, destacando-se alguns pontos:

- **Vacinação de trabalhadores de saúde:** exige trabalho conjunto entre Atenção Primária à Saúde e a Rede de Urgência e Emergência, principalmente para aqueles que atuam em unidades exclusivas do Hospital Municipal Lucas Veras;
- **Vacinação de idosos:** a vacinação casa a casa será uma das principais estratégia em resposta àqueles que têm mobilidade limitada ou que estejam acamados.
- Organização da unidade primária em saúde em diferentes frentes de vacinação, para evitar aglomerações: deve-se pensar na disposição e circulação destas pessoas nas unidades de saúde e/ou postos externos de vacinação.



O Nucleo de Vacinação do Município de Tutóia - MA e Rede de Frio conta com 05 (cinco) geladeiras domésticas e 01 (um) freezer. As geladeiras mencionadas têm capacidade de 270 e 240 litros e o freezer com capacidade de 305 litros. Dentre as 19 salas de vacinação que fazem parte da Rede de Saúde Municipal, 13 estão localizadas na zona rural e 06 se encontra na sede deste Município, sala esta, que será exclusiva para armazenamento das doses da vacina contra covid-19, distribuição para as equipes de vacinação extramuros e, para receber exclusivamente os grupos prioritários a serem vacinados contra COVID-19. Está estruturada e equipada para as ações de Imunização, e, terá à disposição profissionais de enfermagem (Enfermeira e uma Técnica de Enfermagem), além dos insumos necessários para a realização da vacinação desta campanha.

O Nucleo de Vacinação, serviço considerado de referência para a Campanha de Vacinação contra a COVID-19 nesta municipalidade está localizado na Zona Urbana do município de Tutóia - MA. Não possui rede de conectividade de internet e computador para a realização do registro das doses no sistema SI-PNI CAMPANHA.

As demais salas de vacinação da Rede Municipal de Saúde que serão utilizadas para a realização da campanha estão localizadas na zona rural, sem conectividade com internet. No entanto, as vacinas realizadas da campanha por essas salas serão registradas em ficha própria do E-Sus Covid-19, para, posteriormente serem digitadas no sistema correspondente, no prazo máximo de até 72 horas. Vale ressaltar que o sistema do E-Sus é o sistema de informação atual para os registros das vacinas realizadas pelo programa nacional de imunização, sendo este usado no Município desde a sua implantação.

Quadro 01 – Logística do Sistemas de informação do SUS que serão utilizados para operacionalização da vacinação da Covid-19, Município de Tutóia, Maranhão, 2021.

SIES	SI-PNI	e-SUS Notifica	NOTIVISA
------	--------	----------------	----------



Quantidade de Rede de Frio que utilizam o sistema?	01			
Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o módulo de movimentação de imunobiológicos?	19	19	19	
Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o sistema para queixas técnicas?	-	-	-	19
Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o módulo de registro de vacinação?		19		
Quantidade de Salas de Vacinação que notificarão os EAPV?			19	

Quadro 02 – Mapeamento logístico da Rede de Frio do Município de Tutóia, Maranhão, 2021.

CNES Rede de Frio e salas de vacina		SIM
Capacidade de armazenamento (M³/L) de 2 a 8°C		1049L
Capacidade de armazenamento (M³/L) - 20°C		305L
Deficiência na capacidade de armazenamento (SIM ou NÃO)		NÃO
Capacidade logística até a unidade vinculada (transporte)		SIM
Tipo de modal (Aéreo, Terrestre, aquático)		Terrestre
Cadastro no SIES (SIM ou NÃO)		SIM
Previsão de Segurança	Transporte - Escolta (SIM ou NÃO)	NÃO
	Armazenamento - (SIM ou NÃO)	SIM

Quadro 03 - Capacidade tecnológica das salas de vacinação do Município de Tutóia – Ma, 2021.

Quantidade de pontos de vacinação	Capacidade logística até	Previsão de segurança
-----------------------------------	--------------------------	-----------------------



Serviço de Saúde	os pontos de vacinação (transporte) (SIM ou NÃO)				Tipo de modal	Transporte (SIM ou NÃO) ou Armazenamento (SIM ou NÃO)	
	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 4			
Núcleo de Vacina Municipal				X	SIM	Terrestre	NÃO SIM
UBSF de Seriemá				X	SIM	Terrestre	NÃO SIM
BSF de Jardim				X	SIM	Terrestre	NÃO SIM
UBSF de Cocal				X	SIM	Terrestre	NÃO SIM
UBSF de Santana				X	SIM	Terrestre	NÃO SIM
UBSF do Paxica				X	SIM	Terrestre	NÃO SIM
UBSF de Sao Jose				X	SIM	Terrestre	NÃO SIM
UBSF de Barro Duro				X	SIM	Terrestre	NÃO SIM
UBSF de Comum				X	SIM	Terrestre	NÃO SIM
UBSF de Riacho do Meio				X	SIM	Terrestre	NÃO SIM
UBSF do Centro				X	SIM	Terrestre	NÃO SIM
UBSF de Sao Bento				X	SIM	Terrestre	NÃO SIM
UBSF de Monte Castelo				X	SIM	Terrestre	NÃO SIM
BSF da Barra				X	SIM	Terrestre	NÃO SIM
BSF de Porto de Areia				X	SIM	Terrestre	NÃO SIM
UBSF de Cajazeiras				X	SIM	Terrestre	NÃO SIM
UBSF de Tutóia Velha				X	SIM	Terrestre	NÃO SIM
UBSF Bom Gosto				X	SIM	Terrestre	NÃO SIM
Hospital Municipal Lucas Veras				X	SIM	Terrestre	NÃO SIM

Quadro 04 – Mapeamento dos pontos de vacinação de difícil acesso do Município de Tutóia – MA.



Serviço de Saúde	Quantidade de pontos de vacinação de difícil acesso	Necessidade de equipe complementar para realização de serviço de vacinação	Capacidade logística até os pontos de vacinação (transporte) (SIM ou NÃO)	Tipo de modal	Previsão de segurança	
					Transporte (SIM ou NÃO)	Armazenamento (SIM ou NÃO)
Núcleo de Vacina Municipal	Sala de Vacina exclusiva para a campanha contra a Covid-19.	NÃO	SIM	Terrestre	NÃO	SIM
UBSF de Seriera	Vacinação domiciliar e extramuros.	NÃO	SIM	Terrestre	NÃO	SIM
BSF de Jardim	Vacinação domiciliar e extramuros	NÃO	SIM	Terrestre	NÃO	SIM
UBSF de Cocal	Vacinação domiciliar e extramuros	NÃO	SIM	Terrestre	NÃO	SIM
UBSF de Santana	Vacinação domiciliar e extramuros.	NÃO	SIM	Terrestre	NÃO	SIM
UBSF do Paxica	Vacinação domiciliar e extramuros.	NÃO	SIM	Terrestre	NÃO	SIM
UBSF de São Jose	Vacinação domiciliar e extramuros.	NÃO	SIM	Terrestre	NÃO	SIM
UBSF de Barro Duro	Vacinação domiciliar e extramuros	NÃO	SIM	Terrestre	NÃO	SIM
UBSF de Comum	Vacinação domiciliar e extramuros.	NÃO	SIM	Terrestre	NÃO	SIM
UBSF de Riacho do Meio	Vacinação domiciliar e extramuros.	NÃO	SIM	Terrestre	NÃO	SIM
UBSF do Centro	Vacinação domiciliar e extramuros.	NÃO	SIM	Terrestre	NÃO	SIM
UBSF de sao bento	Vacinação domiciliar e extramuros.	NÃO	SIM	Terrestre	NÃO	SIM
UBSF de Monte Castelo	Vacinação domiciliar e extramuros.	NÃO	SIM	Terrestre	NÃO	SIM
UBSF da Barra	Vacinação domiciliar e extramuros.	NÃO	SIM	Terrestre	NÃO	SIM



UBSF de Porto de Areia	Vacinação domiciliar e extramuros.	NÃO	SIM	Terrestre	NÃO	SIM
UBSF de cajazeiras	Vacinação domiciliar e extramuros	NÃO	SIM	Terrestre	NÃO	SIM
UBSF de Tutóia Velha	Vacinação domiciliar e extramuros	NÃO	SIM	Terrestre	NÃO	SIM
UBSF Bom Gosto	Vacinação domiciliar e extramuros.	NÃO	SIM	Terrestre	NÃO	SIM

Tabela 01: Quantitativos de Insumos existentes no Nucleo de Vacina Municipal- Rede de Frio e Salas de Vacina da Rede Municipal.

ORDEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
01	Bobinas de gelo recicláveis em boas condições	200
02	Caixas térmicas	18
03	Seringas com agulhas	7000
04	Termômetros em boas condições	25
05	Termômetros em ruins condições	05

7. AÇÕES ESTRATEGICAS – CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.

Para a operacionalização do Plano Municipal de Vacinação Contra a COVID-19 do Município de Tutóia - MA, necessita-se a implementação de medidas sanitárias no que se diz respeito à Saúde Pública de prevenção da COVID-19:

- Utilização de um espaço separado para a vacinação da Campanha contra COVID-19;
- Realização de triagem rápida no momento da identificação/cadastro do usuário, para se identificar pessoas com contraindicações à vacinação ou com necessidades de precauções adicionais;



- Realizar vacinação extramuros;
- Realizar vacinação domiciliar;
- Realizar vacinação nos locais de trabalho nos profissionais de saúde;
- Disponibilizar locais para higienização das mãos ou ofertar álcool em gel 70%, facilitando a higienização das mãos dos profissionais e da população que busquem a vacinação nos locais da campanha;
- Utilizar sempre que possível, a estratégia de agendamento e cronograma de vacinação com o objetivo de evitar o acúmulo de pessoas;
- Manter o distanciamento recomendado pelo MS entre as pessoas nas filas e salas de espera;
- Limpeza dos pisos, corrimãos, maçanetas e banheiros com mais frequência, utilizando a solução de água sanitária, além da desinfecção de objetos e superfícies com álcool a 70%;
- Manter a efetiva comunicação com a equipe de vigilância em saúde para a organização do rastreamento e monitoramento dos casos suspeitos de covid-19;
- Disponibilização de um número telefônico para informar os EAPS;
- Alimentação dos sistemas de informação para o monitoramento do avanço da vacinação de cada etapa e dos grupos prioritários ao serem vacinados;
- Disponibilidade de pontos estratégicos para a vacinação contra o COVID-19 nos finais de semana, quando necessário;
- Realizar busca ativa de usuários dos grupos prioritários;
- Garantir a estabilidade da cadeia de frio e os cuidados com imunobiológicos, mantendo o armazenamento de forma adequada bem como o funcionamento da sala de vacina;
- Monitorar e controlar continuamente as condições das geladeiras, objetivando preservar a qualidade, a disponibilidade e restringir as perdas das vacinas;
- Incluir os Agentes Comunitários de Saúde, além das demais equipe de saúde no processo de vigilância dos eventos adversos pós-vacinação, estimulando-os e mobilizando-os para identificação e acompanhamento dos EAPV, para que



se possa registrar e monitorar, e posteriormente serem avaliados juntamente com as Equipes de Vigilância em Saúde;

8.1 Fluxograma da distribuição de vacinas com Rede de Frio do Municipal de Tutóia – MA.

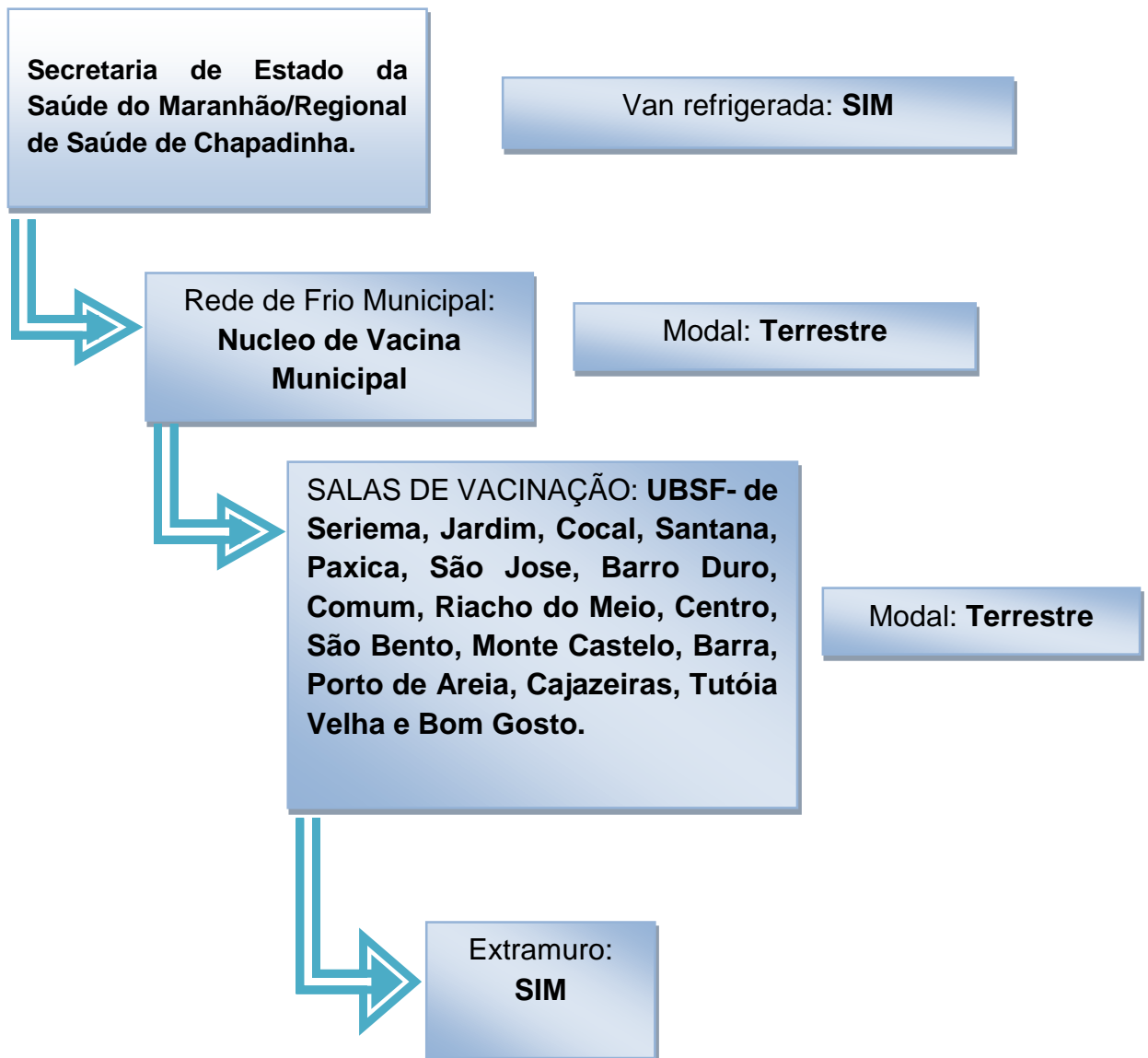




Tabela 02: Descrição dos grupos prioritários e recomendações para vacinação no Município de Tutóia- MA, 2021.

POPULAÇÃO ALVO	DEFINIÇÃO	RECOMENDAÇÕES
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas.	- Pessoas com 60 anos ou mais que residem em instituições de longa permanência para idosos (ILPI), como casa de repouso, asilo e abrigo.	Será solicitado documento que comprove a residência. Orienta-se vacinação no local contemplando todos os residentes (mesmo com idade inferior a 60 anos) e todos os trabalhadores desses locais.
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas.	- Pessoas com deficiência que vivem em residência inclusiva (RI), que é uma unidade ofertada pelo Serviço de Acolhimento Institucional, para jovens e adultos com deficiência.	Deficiência autodeclarada e documento que comprove a residência. Orienta - se vacinação no local, contemplando todos os trabalhadores locais.
Trabalhadores da Saúde	- Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Desta maneira, compreende tanto os profissionais da saúde – como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física,	Para o planejamento da ação, torna-se oportuno a identificação dos serviços e o levantamento do quantitativo dos trabalhadores da saúde envolvidos na resposta pandemia nos diferentes níveis de complexidade da rede de saúde. O envolvimento de associações profissionais, sociedades científicas, da direção dos serviços de saúde e dos gestores, na mobilização dos trabalhadores, poderão ser importantes suporte para os organizadores, seja para o levantamento, seja para definir a melhor forma de operacionalizar a vacinação. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador



	<p>médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares – quanto os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços direto de assistência à saúde das pessoas. A vacina também será ofertada para acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio Hospitalar, Atenção Básica e Clínicas, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiras, bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados.</p>	<p>com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde.</p>
<p>Povos indígenas vivendo em terras indígenas.</p>	<p>- Indígenas vivendo em terras indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena.</p>	<p>A vacinação será realizada em conformidade com a organização dos Distritos Sanitários Especiais Indígena (DSEI) nos diferentes municípios.</p>
<p>Pessoas de 60 anos e mais.</p>		<p>Será solicitado documento que comprove a idade.</p>
<p>Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas</p>	<p>- Povos habitando em comunidades tradicionais ribeirinhas ou quilombolas</p>	<p>A vacinação deverá ser realizada por meio de estratégias específicas a serem planejadas no nível municipal, em algumas regiões haverá apoio da operação gota.</p>



<p>Grupo com morbidades*.</p>	<p>- Para indivíduos com uma ou mais morbidades descritas abaixo, de acordo com a faixa etária indicada pela Anvisa. Diabetes mellitus; hipertensão arterial (HA) estágio 3; HA estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidades; hipertensão resistente; doença pulmonar obstrutiva crônica; insuficiência renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; demais indivíduos imunossuprimidos; anemia falciforme; obesidade grau 3 (IMC≥40); síndrome de down.</p>	<p>Indivíduos pertencentes a esses grupos poderão ser pré-cadastrados no SIPNI, aqueles que não tiverem sido pré-cadastrados poderão apresentar qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica etc.) Adicionalmente poderão ser utilizados os cadastros já existentes dentro das Unidades de Saúde.</p>
<p>Funcionários do sistema de privação de liberdade.</p>	<p>- Agente de custódia e demais funcionários, com exceção dos trabalhadores de saúde.</p>	<p>O planejamento e operacionalização da vacinação nos estabelecimentos penais deverão ser articulados com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e Secretarias Estaduais de Justiça (Secretarias Estaduais de Segurança Pública ou correlatos), conforme a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).</p>
<p>População Privada De Liberdade.</p>	<p>- População acima de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade.</p>	<p>O planejamento e operacionalização da vacinação nos estabelecimentos penais deverão ser articulados com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e Secretarias Estaduais de Justiça (Secretarias Estaduais de Segurança Pública ou correlatos), conforme a Política Nacional de Atenção Integral à</p>



		Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).
Pessoas em situação de Rua*.	<p>Considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória, definido no art. 1º do decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009.</p>	<p>Autodeclarada e aquelas que se encontram em unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.</p>
Forças de segurança e salvamento.	<p>- Policiais federais, militares, civis e rodoviários; bombeiros militares e civis; e guardas municipais.</p>	<p>Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de forças de segurança e salvamento ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua.</p>
Forças Armadas.	<p>- Membros ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica).</p>	<p>Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de forças armadas ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua.</p>
Trabalhadores da Educação.	<p>- Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino</p>	<p>Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de</p>



	médio, profissionalizantes e EJA) e do ensino superior.	declaração emitida pela instituição de ensino.
Pessoas com Deficiência Permanente Grave	<p>- Para fins de inclusão na população- alvo para vacinação, serão considerados indivíduos com deficiência permanente grave aqueles que apresentem uma ou mais das seguintes limitações:</p> <p>1 - Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas;</p> <p>2 - Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir (se utiliza aparelho auditivo esta avaliação deverá ser feita em uso do aparelho);</p> <p>3 - Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar (se utiliza óculos ou lentes de contato, esta avaliação deverá ser feita com o uso dos óculos ou lente);</p> <p>4 - Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.</p>	Deficiência autodeclarada ou por meio da apresentação de comprovante que demonstre possuir a limitação permanente grave (exames, receitas, relatório médico, prescrição medida, entre outros).
Caminhoneiro.	- Motorista de transporte rodoviário de cargas definido no art. 1º, II da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, que trata da regulamentação da profissão de motoristas.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte rodoviário de cargas (caminhoneiro).
Trabalhadores de transporte coletivo	- Motoristas e cobradores de	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o



rodoviário de passageiros urbano e de longo curso.	transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso.	exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte de passageiros.
Trabalhadores Portuários.	- Qualquer trabalhador portuário, incluindo os funcionários da área administrativa.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de trabalhador portuário.
Trabalhadores de transporte aéreo.	- Funcionários das companhias aéreas nacionais, definidos pelo Decreto nº 1.232/1962 e pela Lei nº 13.475/ 2017.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a situação de trabalhador empregado de companhias aéreas nacionais.
Trabalhadores de transporte metroviário e ferroviário.	- Funcionários das empresas metroferroviárias de passageiros e de cargas	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a situação de trabalhador empregado de empresas metroferroviárias de passageiros e de cargas
Trabalhadores de transporte aquaviário.	- Funcionários das empresas brasileiras de navegação.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a situação de trabalhador empregado das empresas brasileiras de navegação.

24

Tabela 03: População prioritária para vacinação contra a COVID-19, segundo a estimativa de número de doses necessárias em cada fase, Tutóia - MA, 2021.

FASE	DATA	POPULAÇÃO ALVO	POPULAÇÃO ESTIMADA	DOSE ESTIMADA PARA ESQUEMA COMPLETO	DOSES RECEBIDAS DO ESTADO NA PRIMEIRA REMESSA (19/01/2021)
1ª fase	Início: 20 de Janeiro	1) Trabalhadores da saúde que estão atuando na linha de frente contra Covid-19 2) Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas	1) 589 2) 1	1) 1.178 2) 2	224
2ª fase	-	Pessoas a partir de 60 anos de idade	2) 4.170	2) 8.340	-
3ª fase	-	Morbidades: Diabetes Mellitus, hipertensão arterial grave, doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, doenças cardiovasculares,	1.860 *A definir	-	-



		indivíduos transplantados de órgãos sólidos, anemia falciforme, câncer, obesidade grave (IMC > ou = 40)	*dado com base da campanha contra influenza 2020		
		OUTROS GRUPOS Trabalhadores da educação; Pessoas com deficiência permanente severa, membros das forças de segurança e salvamento, funcionários do sistema de privação de liberdade, trabalhadores do transporte coletivo, transporte aéreo, transportadores rodoviários de carga, população privada de liberdade e pessoas com deficiência permanente e população em situação de rua; povos e comunidades tradicionais quilombola.	1.409	2.818	-
TOTAL			0 (com comorbidades)		
			7.013 (sem comorbidades)		-

25

NOTAS: *Quantitativos fornecidos pela Regional de Chapadinha através da Estimativa de populacionais dos grupos prioritários da Campanha de COVID-UF e Município 12-01-2021.

*A população-alvo da campanha de vacinação contra a COVID-19 em Tutóia - MA, será atendida por etapas, condicionadas à disponibilização das vacinas pelo Governo do Estado.

Tabela 04: Calendário da Primeira fase da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 no Município de Tutóia - MA, 2021.

PÚBLICO ALVO	ESTRATÉGIA	INÍCIO
	Profissionais da saúde com identificação profissional (carteira do conselho, crachá, contracheque) serão	



Profissionais da Saúde em atuação na linha de frente contra a COVID-19.	imunizados na sala de vacinação exclusivamente para a vacinação da campanha, localizada na Unidade de Saúde Santa Terezinha, na sede do município.	20 de janeiro
Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas	A equipe de imunização se deslocará até as instituições para imuniza-los	-

Notas: *O público-alvo não apresentado neste plano serão contemplados nas demais fases de vacinação.

* As datas de vacinação serão divulgadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

*Cabe esclarecer que TODOS os trabalhadores da saúde serão contemplados com a vacinação, entretanto a ampliação da cobertura desse público será gradativa, conforme disponibilidade de vacinas. 26

8. PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES À VACINA

Como a vacina COVID-19 não puderam ser testadas em todos os grupos de pessoas, poderá haver algumas precauções ou contraindicações temporárias até que surjam mais evidências e se saiba mais sobre a vacina e que seja administrada de forma mais ampla a mais pessoas. Após os resultados dos estudos clínicos de fase 3, essas precauções e contraindicações poderão ser alteradas.

8.1 Precauções

Em geral, como com todas as vacinas, diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, recomenda-se o adiamento da vacinação até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença;

Não há evidências, até o momento, de qualquer preocupação de segurança na vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável pelo SARS-COV-2. É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial 33 sobre a doença. Entretanto, recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com infecção confirmada para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais.



Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas;

A presença de sintomatologia prolongada não é contraindicação para o recebimento da vacina, entretanto, na presença de alguma evidência de piora clínica, deve ser considerado o adiamento da vacinação para se evitar a atribuição incorreta de qualquer mudança na condição subjacente da pessoa. 27

8.2 Contraindicações

- ✓ Pessoas menores de 18 anos de idade;
- ✓ Gestantes, puérperas e lactantes. No entanto, poderá ser prescrita pelo médico a vacinação de acordo com a valiação e em decisão 32 compartilhada pelo médico e paciente, analisando-se os riscos/benefícios;
- ✓ Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina COVID-19;
- ✓ Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da vacina. Atenção: recomenda-se que, antes de qualquer vacinação, sejam verificadas nas bulas e respectivo fabricante, as informações fornecidas por este sobre a vacina a ser administrada. Ressalta-se que informações e orientações detalhadas encontram-se no Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos PósVacinação.

8.3 Eventos Adversos Pós Vacinação

Os Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV) deverão ser notificados na plataforma e-Sus Notifica. Para essa realização, faz-se necessário saber dos



possíveis EAPV, que são:

- Reações muito comuns: dor no local da punção, cefaleia, fadiga;
- Reações comum: eritema, inchaço, endureção e prurido no local da punção; náusea, diarreia, mialgia, calafrios, perda de apetite, tosse, artralgia, prurido, rinorreia, congestão nasal;
- Reações incomuns: hematoma no local da punção, vômito, febre, exatema, reação alérgica, dor orofaríngea, odinofagia, espirros, astenia, tontura, dor abdominal, 28 sonolência, mal estar, rubor, dor nas extremidades, dor abdominal superior, dor nas costas, vertigem, dispneia, edema. Objetivando a identificação e notificação dos EAPV, foi estabelecido um profissional da saúde, enfermeiro, sendo este responsável pelas notificações e juntamente com o coordenador de vigilância epidemiológica fazer as investigações necessários para o acompanhamento dos Eventos Adversos Pós Adversos e suas resoluções.

9. RECURSOS E IMPLEMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE TUTÓIA - MA.

- Adequar a rede física das salas de vacina das Unidades Básicas de Saúde para receber a vacina e a população para a Campanha Contra COVID-19;
- Manter estoque de Insumos-material em quantidade suficiente para realizar a campanha (coletores de materiais perfurantes e cortantes, máscaras descartáveis, termômetros, pilhas, seringas, agulha, algodão, álcool, caixa térmica);
- Ofertar, disponibilizar materiais e demais insumos para realização de vacinas extramuros (material de apoio para ampla divulgação, tendas, caixas térmicas, mesa, cadeira, materiais de escritório);
- Disponibiliza quando necessário carros exclusivos para vacinação extramuros.



10. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA VACINAÇÃO

O gerenciamento de resíduos de serviços de saúde no âmbito do PNI deve estar em conformidade com as definições estabelecidas na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de março de 2018, que dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde e a Resolução 34 Conama nº 358, de 29 de abril de 2005, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS).

29

11. SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA REGISTRO DAS VACINAS

Para a Campanha Nacional de Vacinação contra COVID-19, o registro da dose aplicada será nominal/individualizado. Os registros serão feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde. Para isso, o profissional de saúde terá uma alternativa de busca no SI-PNI, pelo Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cartão Nacional de Saúde (CNS), a fim de localizar o cidadão na base de dados nacional de imunização e tão logo avançar para o ato de vacinar e de execução do registro da dose aplicada.

Será realizado pré-cadastro para alguns grupos-alvo, diferentes bases de dados serão integradas com o SI-PNI e o aplicativo Conecte-SUS para identificar automaticamente os cidadãos que fazem parte dos grupos prioritários. Entretanto, caso este comprove que faz parte do grupo prioritário e não esteja listado na base de dados do público-alvo, o profissional de saúde poderá habilitá-lo no SI-PNI para receber a vacina. A ausência do nome do cidadão na base de dados do público-alvo não deve ser impedimento para receber a vacina, desde que comprove que integra algum grupo prioritário.

As salas de vacina na Rede de Saúde no Município de Tutóia – MA que não são informatizadas e/ou sem rede de internet disponível, realizarão os registros



nominais e individualizados em formulários contendo as dez variáveis mínimas padronizadas, as quais, são: CNES - Estabelecimento de Saúde; CPF/CNS do vacinado; data de nascimento; nome da mãe; sexo; grupo-alvo (idoso, profissional da saúde, comorbidades, etc.); data da vacinação; nome da vacina/fabricante; tipo de dose; e lote/validade da vacina. Posteriormente, esses formulários deverão ser digitados no sistema de informação. Para evitar a aglomeração de pessoas nos serviços de saúde, a Gestão Municipal e trabalhadores da saúde adotarão medidas para redução do tempo médio de espera entre a realização do procedimento da vacinação e o registro do vacinado. A capacidade tecnológica disponível nas salas de vacina – informatização e conectividade determinará o tempo médio para registro do vacinado no Sistema de Informação.

Além dos cadastros das salas de vacina e da Rede de Frio, o Município de Tutóia - MA conta com o suporte técnico de sistemas de informação da saúde para o monitoramento e auxílio quanto aos registros das doses aplicadas das vacinas da Campanha Contra a COVID-19, realizando assim, o monitoramento do número de doses aplicadas, uma planilha está sendo alimentada com todos as pessoas dos grupos prioritários, de acordo com cada fase, para que se faça agilizar o comparecimento para a segunda dose e a cobertura de doses aplicadas nos grupos vacinados.

A capacidade tecnológica disponível nas salas de vacina – informatização e conectividade determinará o tempo médio para o registro do vacinado no sistema de informação. Considerando os diversos cenários existentes referente as salas de vacina, de acordo com as condições tecnológicas, segue relato pormenorizado:

- Cenário 1 – Estabelecimento de Saúde COM conectividade na internet e condições de usa QR CODE (preparar equipamentos e recursos humanos);
- Cenário 02 – Estabelecimento de Saúde COM conectividade na internet e condições de fazer digitação online;
- Cenário 3 – Estabelecimento de Saúde SEM conectividade ou com dificuldade de acesso à internet (utilizar as fichas CDS do sistema eSUS AB, que é um módulo off-line) e;



- Cenário 4 – Estabelecimento de saúde SEM conectividade e sem computador (utilizar planilha e registrar na SMS).

31

12. APOIO OPERACIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

Será estabelecido apoio operacional de segurança pública à Campanha de Vacinação contra a COVID-19 no Município de Tutóia - MA, promovendo a ordem e segurança nesse momento importante de imunização contra um vírus que já causou tantos prejuízos para nosso país.

Nesse sentido, já foram estabelecidas medidas de segurança pública na Unidade de Saúde garantindo assim, a ordem e segurança dos profissionais, da população participativa da campanha e a integridade do referido imunobiológico.

13.COMUNICAÇÃO

A campanha de comunicação em torno da vacina contra COVID-19 no Município de Tutóia necessitará de estratégias para diversas plataformas, visto a desigualdade no acesso à informação, parte em razão do déficit digital, e ciente deste cenário será necessária a produção de conteúdo a serem reproduzidos por comunicadores, influenciadores e profissionais de saúde.

A Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Tutóia - MA considerará as diversas plataformas de comunicação para difusão desta campanha, visto ser este o objetivo do Plano, isto é, promover uma ação de incentivo à vacinação, bem como apresentar com clareza esclarecimentos sobre os grupos prioritários,



períodos de vacinação, locais de imunização, informações quanto à segurança e eficácia da vacina. As ações de comunicação serão tanto de orientação/informação quanto publicitária. Para o primeiro propósito serão utilizados impresso, site e online; produção de conteúdo para redes sociais e site oficial da Prefeitura Municipal, com esclarecimentos sobre tudo o que contorna o assunto. O conteúdo do site será permanente e contará, também, com um 'Tira Dúvidas' tanto para população, quanto para profissionais da área da saúde, poder público e demais atores e/ou entidades da sociedade.

A Campanha de Combate ao Coronavírus tem como objetivo: informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população maranhense, gerando consenso popular positivo em relação à importância da vacinação.

13.1 Ações

- Produzir conteúdo permanente para todas as plataformas oficiais da Prefeitura Municipal de Tutóia sobre a campanha;
- Tornar público no site da Prefeitura Municipal de Tutóia - MA conteúdo publicitário, informativo e portarias específicas enviadas pelas áreas técnicas] relacionadas à vacinação;
- Elaborar material específico para profissionais de saúde e formadores de opinião;
- Disponibilizar materiais informativos nos principais pontos territorial, portos e locais de grande circulação de turistas;
- Promover a divulgação do início da vacinação e etapas por grupos prioritários

14. ENCERRAMENTO DA CAMPANHA



Será realizado relatórios situacionais periódicos por meio dos instrumentos de informações disponibilizados pelo MS.

Haverá o monitoramento e avaliação constante durante e após a campanha para verificar o alcance da meta de cobertura, a aceitabilidade da vacina, os eventos adversos, a imunidade de curto e longo prazo, o impacto da introdução da vacina no Município e a oportuna identificação das necessidades de novas intervenções.

Após a campanha será realizada a avaliação pós – introdução (estudos pósmarketing). Este trabalho trará subsídios para avaliação dos resultados alcançados, ações assertivas e lições aprendidas nas diferentes esferas de gestão. 33



REFERENCIA

BRASIL. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.** Ministério da Saúde, 1ª edição, Brasília, 2020– Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 176 p. : il. ISBN 978-85-334-2164-6 1. Vacinação. 2. Imunização.3. Vacina. I. Título
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. **Plano Nacional De Operacionalização Da Vacinação contra a Covid-19.** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis – Brasília: Ministério da Saúde, 1ª ed., 17 dez. 2020b.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 5. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

MARANHÃO. Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão. **Plano Estadual de Vacinação Contra a Covid-19.** Disponível em: <https://www.saude.ma.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/Plano-de-Va-cinacao-Maranhao-Covid19-Versao-01.pdf>